## Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9200 Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

## LEI Nº 1871 **26 DE JULHO DE 2017**

Dá denominação de Estrada Municipal João Batista Benedito à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal "João Batista Benedito", a via pública JNP 351, localizada no Município de Joanópolis - SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Joanópolis, 26 de julho de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos

Prefeito